

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA DOIS PONTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a adesão da **Ata de Registo de Preços n.º 039/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 19/2022 – SEMSMA, Processo administrativo 10920/2021– SEMSMA**, referente a aquisição de materiais de construção para atender a **SEMTICC** nos reparos das quadras e espaços administrados pela Secretaria requisitante, tendo em vista às fls. 45/47 do procedimento administrativo 13638/2022

DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 165.255,20 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 09.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMTICC – Empenho n.º 000092/2023.

Silva Jardim, 15 de fevereiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
PREFEITA

DOIS PONTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
Mat. 8064/0